

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1.920/2022

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, **a partir de 21 de fevereiro de 2022**, os candidatos do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 75/2020-NC/UFPR, abaixo relacionados, em cumprimento às decisões judiciais concedidas nos autos referenciados.

1. CADETE POLICIAL MILITAR

1.1 Concorrência geral:

Nota Final	Nº de Inscr.	NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
731,330	010514	NATANAEL EDUARDO MELLENBERGS LOPES	092.597.669-58	12.656.311-6/PR	0015884-11.2021.8.16.0035 – 1º JEFPP – SJP/PR – eProtocolo nº 18.416.827-8.
704,500	013888	GUILHERME GUIMARAES BAPTISTA	084.202.959-14	10.436.550-7/PR	007379-27.2021.8.16.0004 – 4º JEFPC – 0000003-31.2022.8.16.9000-4ª TRJE – eProtocolo nº 18.538.500-0.

Art. 2º Os nomeados deverão observar o edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso condicional apenas se completará com a posse e o exercício nos respectivos cargos, que se efetivará com a portaria de ingresso condicional na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

Assinado no original em 15/02/2022
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.
